

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO
SAÚDE	SAÚDE	SAÚDE
DESASTRES NATURAIS	DESASTRES NATURAIS	DESASTRES NATURAIS
HABITAÇÃO EXTENSIVA	HABITAÇÃO EXTENSIVA	HABITAÇÃO EXTENSIVA
MOBILIDADE URBANA	MOBILIDADE URBANA	MOBILIDADE URBANA
CENTRO ANTIGO DE SALVADOR	CENTRO ANTIGO DE SALVADOR	CENTRO ANTIGO DE SALVADOR
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PARQUES URBANOS	PARQUES URBANOS	PARQUES URBANOS

CARTA ANUAL DE
GOVERNANÇA CORPORATIVA
2024

Carta Anual de Governança Corporativa —2024

CONDER —Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, referente ao exercício social de 2023.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 13.595.251/0001-08

Sede Social: AV. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, Salvador, Bahia

Tipo de estatal: Empresa Pública

Acionista controlador: Estado da Bahia

Tipo societário: Empresa Pública

Tipo de capital: Fechado

Abrangência de atuação: Regional / Estadual

Setor de atuação: Desenvolvimento Urbano e Edificações Públicas

Audidores Independentes atuais da empresa: AUDIMEC Auditores Independentes S/S

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:

Adolpho Henrique Almeida Loyola - Presidente. CPF nº 937.899.475-04

José Gonçalves Trindade —membro nato. CPF nº 287.078.345-00

Ângela Cristina Santos Guimarães. CPF nº 800.607.065-20

Aécio Moreira do Nascimento - membro. CPF nº 016.645.475-33

Adélia Maria de Carvalho de Melo Pinheiro - membro. CPF nº 363.928.635-91

Manoel Vitório da Silva Filho - membro. CPF nº 337.193.655-49

André Nascimento Curvello - membro. CPF nº 344.184.905-15

Eduardo Mendonça Sodré Martins - membro. CPF nº 012.342.835-14

Luís Maurício Bacellar Batista - membro. CPF nº 293.562.965-53

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

José Gonçalves Trindade —Diretor Presidente.
CPF nº 287.078.345-00

Carlos Kléber Costa de Almeida - Diretor de Habitação e Urbanização Integrada
CPF: 490.189.815-91

Roberto Vieira de Mello Elgaid—Diretor de Infraestrutura e Edificações Públicas
CPF: 263.682.345-04

Larissa Dantas de Melo —Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística
CPF: 785.659.365-20

Valter dos Santos Conceição —Diretor de Administração e Finanças
CPF: 134.991.735-49

SUMÁRIO

1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA	5
2. NOSSO COMPROMISSO PÚBLICO	5
3. NOSSAS ATIVIDADES	6
4. NOSSAS METAS E PRINCIPAIS RESULTADOS	7
5. NOSSA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS	13
6. FATORES DE RISCO	14
7. POLITICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	14
8. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE O DESEMPENHO	15
9. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	15

Carta Anual de Governança Corporativa —2024

Em conformidade com a Lei 13.303/16, nos termos do art. 8º, incisos I, III e VIII, a presente carta corporativa tem por finalidade explicitar os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia —CONDER, no ano de 2023, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para sua criação, definindo claramente os recursos a serem empregados para esse fim, bem como divulgando informação relevantes, em especial as relativas à composição acionária, atividades desenvolvidas, dados econômicos e financeiros, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração.

1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

O Capital Social autorizado da CONDER é de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), dividido em 18.000.000 (dezoito milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas com direito a voto.

O Capital Social, subscrito e integralizado, é de R\$ 16.803.753,00 (dezesesseis milhões, oitocentos e três mil, setecentos e cinquenta e três reais).

Poderão participar do Capital Social da CONDER, pessoas jurídicas de direito público interno, bem como entidades da Administração Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que a maioria do capital votante permaneça de propriedade do Estado da Bahia.

A integralização das ações poderá ser realizada:

I - através de pagamento em moeda corrente, cujo mínimo de integralização a ser efetivada será estabelecido pelo Conselho de Administração, observado o disposto no art. 33 do seu Estatuto Social;

II - com créditos existentes contra a CONDER no ato da subscrição;

III - através da incorporação de bens móveis ou imóveis ao patrimônio social, mediante avaliação que será realizada por comissão de técnicos designada pela Assembleia Geral.

2. NOSSO COMPROMISSO PÚBLICO

A Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER é Empresa Pública, criada pela Lei Delegada nº 08, de 09 de julho de 1974, modificada pela Lei nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998 e reorganizada pela Lei nº 11.361, de 20 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 13.573 de 06 de setembro de 2016, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano —SEDUR.

Com atuação em todos os Territórios de Identidade da Bahia, através de intervenções físicas e sociais, diretamente, ou por meio de convênios celebrados com os diversos municípios baianos, a CONDER promove a melhoria da qualidade de vida, levando desenvolvimento através da requalificação do ambiente urbano e potencializando a geração de emprego e renda. Sendo assim, a CONDER tem como funções estratégicas a promoção da:

- **Mobilidade:** Desenvolvimento e implementação de soluções de mobilidade, através da priorização dos modos de transporte coletivo e não motorizados, de maneira efetiva, envolvendo projetos de infraestrutura viária para a melhoria da circulação e acessibilidade;
- **Requalificação Urbana Integrada:** Realização de projetos e obras visando à melhoria das condições de habitabilidade, saneamento, acessibilidade, convivência social com vistas à qualidade de vida em áreas urbanas e de interesse social;
- **Prevenção a Desastres Naturais:** Prevenção de desastres naturais, através da implementação de projetos e execução de obras de macrodrenagem e contenção de encostas em áreas de risco;
- **Habitação Extensiva:** Construção de habitações com rede de infraestrutura e equipamentos urbanos necessários à moradia plena;
- **Equipamentos Urbanos:** Implantação, qualificação e conservação de equipamentos de uso público necessários à convivência comunitária;
- **Edificações Públicas:** Implantação e qualificação de edificações de prédios públicos, com destaque para a área de Educação com a construção de unidades escolares em diversos municípios do Estado;
- **Soluções e Informações Geoespaciais:** Estruturação e manutenção de infraestrutura de dados espaciais, em escalas cadastrais urbanas, para prover o Estado da Bahia das informações geoespaciais necessárias ao planejamento e operação de projetos de desenvolvimento urbano;

3. NOSSAS ATIVIDADES

A CONDER tem por finalidades coordenar e executar projetos, gerenciar intervenções de engenharia, bem como adotar as ações imediatamente correlatas, inerentes às políticas de desenvolvimento urbano, habitação e edificações públicas, no Estado da Bahia, em perfeito alinhamento com o interesse público, tendo entre as suas principais atividades:

- Desenvolver e implementar soluções de mobilidade, envolvendo um conjunto de projetos de transporte e circulação que proporcionem o acesso, com qualidade, ao espaço urbano;
- Requalificar o espaço em áreas urbanas e de interesse especial, objetivando a melhoria das condições de habitabilidade, conservação ambiental e desenvolvimento social e econômico;
- Contratar, coordenar e executar projetos, bem como contratar e gerenciar as obras e serviços de implantação, qualificação e conservação de equipamentos necessários à convivência comunitária;
- Coordenar o subsistema de informações geoespaciais, visando apoiar a execução de projetos de mobilidade, habitação e requalificação urbana;

- Produzir habitação extensiva com rede de infraestrutura e equipamentos urbanos necessários à moradia plena em áreas urbanas;
- Atuar junto aos órgãos do governo e concessionários de serviços públicos na urbanização de áreas destinadas a programas habitacionais, de acordo com as orientações e regulamentos municipais de desenvolvimento urbano;
- Promover condições adequadas de habitabilidade, por meio de intervenções em áreas precárias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população;
- Contratar, coordenar e executar projetos, bem como contratar e gerenciar obras e serviços de implantação e qualificação de edificações de prédios públicos;
- Executar serviços de aeronivelamento relacionados a realização de projetos e obras.

Para a realização de suas finalidades a CONDER atuará mediante a contratação de obras, serviços, compras, alienações e locações junto a terceiros, precedida de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação.

4. NOSSAS METAS E PRINCIPAIS RESULTADOS

A CONDER, no desenvolvimento de suas atividades, exerce boas práticas de governança corporativa e transparência, na consecução de políticas públicas, utilizando-se de sistemas de controle interno, que monitoram seus processos estratégicos, sistêmicos, operacionais e financeiros, exercendo uma gestão eficiente, orientada por objetivos definidos e resultados mensuráveis.

A sua missão é promover a melhoria da qualidade de vida da população, por meio da execução de obras de mobilidade, habitação, equipamentos e requalificação urbanística com responsabilidade socioambiental.

A CONDER tem como principais valores:

- Responsabilidade socioambiental;
- Superação de desafios;
- Compromisso com a qualidade;
- Comprometimento;
- Ética;
- Foco em resultados;
- Transparência.

No âmbito de suas competências institucionais a empresa participa da execução de ações/intervenções relativas a 10 (dez) Programas de Governo do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, com dotações consignadas ao seu orçamento destacados pelas Secretarias demandantes da administração governamental, alcançando, em 2023, investimentos da ordem de R\$ 3,3 bilhões (até dezembro/2023 —fonte Sistema FIPLAN).

Nos programas em destaque abaixo relacionados, são assumidos compromissos onde se definem metas e indicadores, os quais são acompanhados em sua execução orçamentária e mo-

nitorados pelo alcance dos seus resultados (conforme registros no sistema FIPLAN), trimestralmente, mediante os resultados descritos.

Programa 303 —Desenvolvimento Produtivo

O Governo do Estado vem realizando obras da 2.^a etapa da Feira de São Joaquim, com objetivo de proporcionar uma melhor infraestrutura, da tradicional e principal feira da capital baiana. Em 2023, estão em fase de conclusão as intervenções no antigo Galpão de Água de Meninos - GAM, que funcionará de forma provisória, para abrigar os beneficiários ali instalados, com o intuito de proporcionar uma nova estrutura de galpões para a comercialização dos diversos produtos, incluindo novas instalações elétricas, serviços de vigilância patrimonial e moderno sistema de segurança de combate a incêndio, a fim de garantir aos clientes e feirantes conforto, segurança e higiene. Estas importantes intervenções totalizaram R\$ 848 mil.

Programa 305 —Desenvolvimento Urbano

Com atuação em todos os territórios de identidade da Bahia, através de intervenções físicas e sociais, diretamente, ou por meio de convênios celebrados com os diversos municípios baianos, a CONDER tem contribuído para a melhoria da qualidade de vida, levando desenvolvimento através da requalificação do ambiente urbano e potencializando a geração de emprego e renda.

ENCOSTAS

Através do Programa de Prevenção de Desastres Naturais do Governo do Estado foram investidos R\$ 59,9 milhões na execução de obras de contenção de encostas em 66 pontos. As obras beneficiaram diversas comunidades, utilizando técnicas de solo grampeado, cortina atirandada, e os serviços de macrodrenagem, como soluções para resolver problemas de deslizamento de terra e desabamento de imóveis, principalmente nas localidades de Vila Sabiá no Bairro da Liberdade, Federação, Saramandaia, Vila Nova Esperança no Pelourinho, Pirajá e São Caetano, na capital, dentre outras, além das obras concluídas nos municípios de: Teolândia, Cachoeira, Mutuípe e Ibirapitanga.

INFRAESTRUTURA URBANA E EQUIPAMENTOS

No interior do Estado foram realizadas intervenções de construção, reforma e revitalização de 169 praças em municípios de vários Territórios de Identidade, das quais 64 foram concluídas no exercício. Dentre as entregas, merecem destaque as praças nos municípios de: Ipiaú, Barra da Estiva, Belo Campo, Castro Alves, Condeúba, Dom Basílio, Irajuba, Itororó, Lagoa Real, Miguel Calmon, Nordestina, Nova Fátima, Nova Soure, Pindobaçu, Ribeira do Amparo, Crisópolis, Érico Cardoso, Novo Horizonte, Conceição da Feira, Pindaí, Jequié, Caém, Conceição do Almeida, Guajeru e Urandi. Foram entregues equipamentos diversos para lazer como: pista de cooper, campo sintético, vestiários, quadras e sistema de iluminação, requalificando ainda mais estes logradouros. Essas obras concluídas beneficiaram 569.227 habitantes.

Outras obras de requalificação de equipamento urbano e comunitário, também foram executadas ao longo do exercício de 2023, como a entrega da requalificação do entorno do lago em

Nova Ibiá, revitalização de pista de caminhada na cidade de Conceição da Feira, revitalização do Porto Castro Alves no município de Santo Estêvão, urbanização da entrada da cidade em Oliveira dos Brejinhos e Anguera, requalificação do Parque Ambiental Lagoa da Madalena em Irará, ciclovia em Paripiranga, reestruturação de cais em Prado, dentre outras intervenções nos diversos territórios de identidade do Estado da Bahia. Em Salvador, foram concluídos serviços de requalificação das instalações físicas da horta terapêutica da OSID —Obras Sociais Irmã Dulce. Foram gastos nestas ações R\$ 71,3 milhões.

Estão em andamento obras de revitalização, reforma, requalificação, construção de coberturas, ampliação de mercados e feiras livres, em diversas localidades do Estado da Bahia. Dentre as obras concluídas temos, as requalificações de: Lagedo do Tabocal, Sebastião Laranjeiras e Dom Basílio; além da construção de cobertura de feira livre no município de Jitaúna, beneficiando diretamente 76.055 habitantes. Em 2023 foram gastos R\$ 13,8 milhões.

PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS

Desde o ano de 2014, o Programa Estadual de Prevenção de Desastres Naturais já realizou 101 contenções de encostas.

Estão em andamento, intervenções integradas de manejo de águas pluviais, através de projetos executivo e social, obras de macrodrenagem, canalização e revestimentos no Rio Ipitanga e afluentes do Rio Joanes em Lauro de Freitas, e no canal do Rio Jaguaribe e Rio Mangueira nesta capital. Destaque em 2023, para o início da execução de obras de microdrenagem e macrodrenagem das Bacias de Massaranduba/ Rui Barbosa, na capital baiana e as obras no canal em Lajedinho, com investimento total de mais de R\$ 80 milhões. Para a execução destas ações em 2023 foram investidos R\$ 59,5 milhões.

MOBILIDADE URBANA

A mobilidade urbana está entre os temas de maior relevância no rol das ações desenvolvidas pelo Governo do Estado da Bahia a fim de promover a melhoria da qualidade de vida da população.

Na implantação do Corredor Alimentador de Transporte I (Lobato X Pirajá X Gal Costa —Linha Azul), foram investidos, em 2023, R\$ 4,84 milhões. Continuam em execução, as obras da duplicação da interligação da Estrada de Campinas até a subida de São Caetano, alças da BR — 324/ Campinas/ intersecção da Estrada das Barreiras, início da Av. Gal Costa/ acesso a Pau da Lima, acesso a Pau da Lima/ acesso a Sussuarana, Rotatória —Ginásio de Esportes / Av. Pinto de Aguiar, que se constitui no último trecho da Linha Azul. Também houve a revitalização de uma área de lazer em Boa Vista do Lobato, de São Caetano, com toda uma infraestrutura com vestiários, sistema de iluminação com refletores em LED, arquibancadas e tela de proteção.

As obras de implantação do Corredor Alimentador de Transporte II (Orlando Gomes X Avenida

29 de Março —Linha Vermelha), no trecho da Estrada Velha do Aeroporto X Regional, inaugurado em 2019, já alcançaram os bairros de Cajazeiras VIII, Jaguaripe I, Fazenda Grande IV, Mussurunga, Nova Brasília, Jardim Nova Esperança e Castelo Branco. Também está em andamento o trecho da Av. 29 de Março X Águas Claras, beneficiando cerca de 2.902.927 habitantes. Foram investidos, neste exercício, R\$ 25,57 milhões.

Foram concluídas melhorias de infraestrutura em edificações comerciais e residenciais no entorno de obras estruturantes em Salvador, nos lotes: II (Canal Jaguaribe/ Mangueira), III (Corredor I/ Linha Azul), e IV (Corredor II/ Linha Vermelha). Estão em andamentos a execução das melhorias no Rio Ipitanga e afluentes do Rio Joanes, além da realização de outros serviços como topografia, complementação de urbanização, infraestrutura na poligonal do Centro Antigo de Salvador, apoio à fiscalização e outros serviços complementares, beneficiando toda a população da região metropolitana. Total investido de R\$ 23,4 milhões em 2023.

A Conder realizou obras de construção de pontes, nos municípios de Ibicuí, Gandu e Itajuípe, incluindo serviços de contenção em alvenaria de pedra, vigas e laje em concreto armado, com previsão de investimento inicial de R\$ 11 milhões. Nestas intervenções foram gastos, em 2023, R\$ 344 mil.

Outras intervenções de requalificação da infraestrutura viária urbana foram realizadas, tais como as de reurbanização, melhorias do entorno, requalificação urbanística, recuperação de vias e passeios, na capital e no interior. Foram utilizados recursos da ordem de R\$ 27,2 milhões neste ano.

HABITAÇÃO

A produção e a requalificação de unidades habitacionais, a execução de obras de infraestrutura; contemplando a implantação de sistemas de abastecimento de água, esgoto, pavimentação, construção de praças e parques asseguram a melhoria da qualidade de vida para população baiana, além de representar o objetivo do tema redução do déficit habitacional para o Governo da Bahia.

Nas intervenções habitacionais foram aplicados, em 2023, R\$ 34,96 milhões em ações diretas de melhorias habitacionais, obras de drenagem, infraestrutura, construção de equipamentos públicos, urbanização de assentamentos precários, indenizações, cadastramento e titulação de imóveis, fiscalização de obras e estudos e projetos.

Merecem destaque em 2023, a conclusão das obras de estabilização de encostas em Mirante do Bonfim/ Pedra Furada e Avenida da Constelação, além dos serviços de revestimento externo do muro do Gabião, guarda corpo e reabilitação de pista de borda, em Monte Serrat; e as obras de urbanização no entorno dos canais na localidade em Dique do Cabrito, na capital baiana.

Ressaltamos também, a conclusão das obras de produção de 24 unidades habitacionais de padrão popular, nos municípios de Ubatã, Cocos e Salvador. Em andamento, neste exercício, temos a construção de mais 2.949 unidades habitacionais na capital e nos municípios de: Ipiaú, Itambé, Macarani, Ubatã, Ibirataia, Ibicaraí, Salvador, Jiquiriçá, Medeiros Neto, Milagres, Ruy Barbosa, Santa Inês, Dario Meira, Jaguaquara, Coronel João Sá, Cocos, Gandu, Marcionílio

Souza, Ilhéus, Ubaíra, Itabuna, Barra do Rocha, Prado, Nova Itarana, Teolândia, Andaraí, Ibirapuã, Poções, Madre de Deus, Caravelas, Apuarema, Ibicuí, Arataca, Itanhém, Jussara, Caatiba, Amargosa, Vereda, Laje, Barra do Choça, Itagimirim, Jequié, Irajuba e Lajedinho, com investimentos no período de R\$ 60,8 milhões.

Importante salientar a realização de serviços sociais, através da locação de imóveis, para o remanejamento de famílias que moram em situações de risco, aguardando suas unidades nas ações de moradia, como por exemplo as do Programa Minha Casa Minha Vida, em diversas localidades de Salvador e nos municípios de Simões Filho, Lauro de Freitas, Itamari, Ibirapitanga, Teolândia, Cachoeira, Juazeiro, Feira de Santana, Mutuípe, Ubaíra e Ubatã, beneficiando 1.052 famílias. No ano de 2023 foram aplicados cerca de R\$ 4,35 milhões para a realização destas ações sociais.

Programa 306 —Educação

O Governo do Estado vem buscando cumprir a meta do Plano Estadual de Educação, realizando um investimento de aproximadamente R\$ 5 bilhões, com a gestão, construção, melhoria de infraestrutura física e ampliação de unidades escolares de tempo integral, além de complexos poliesportivos educacionais, na capital e no interior do estado da Bahia. Tanto as novas escolas como as que estão sendo ampliadas e requalificadas contarão com: quadra poliesportiva coberta com arquibancada, campo sintético de futebol society com pista de atletismo, vestiários, laboratórios, bibliotecas, auditórios, refeitórios, salas de aulas; dentre outras condições visando proporcionar melhor qualidade na aprendizagem para a educação destes jovens.

Estão em andamento 134 obras destas escolas em todo o estado, com R\$ 1,76 bilhões gastos em 2023. Destaque para conclusão de 86 unidades nos municípios de: Alagoinhas, Aracatu, Antas, Antônio Gonçalves, Amélia Rodrigues, Aporá, Barreiras, Bom Jesus da Serra, Brumado, Entre Rios, Esplanada, Guanambi, Bom Jesus da Lapa, Caetité, Candeias, Cipó, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, Dias D'Ávila, Dom Basílio, Feira de Santana, Ibipitanga, Ilhéus, Crisópolis, Euclides da Cunha, Jaguarari, Caetité, Jaguaquara, Ribeira do Pombal, Amargosa, Jiquiriçá, Barra, Caculé, Lapão, Andaraí, Boninal, Central, Fátima, Iraquara, Curaçá, São Francisco do Conde, Ibicoara, Ibotirama, Igaporã, Ipecaetá, Inhambupe, Itanhém, Itororó, Juazeiro, Lauro de Freitas, Macaúbas, Monte Santo, Nova Soure, Quijingue, Paratinga, Piatã, Pindaí, Poções, Prado, Santo Estêvão, Xique Xique, Formosa do Rio Preto, Barra do Choça, Retirolândia, Ruy Barbosa, Serrinha, Itabuna, Tucano, Salinas das Margaridas, Valença e Salvador, nas localidades de Lobato, Jardim Cajazeiras, Sussuarana, Imbuí e Caixa D'água, beneficiando mais de 6.164.375 habitantes em diversos territórios de identidade do Estado da Bahia.

Foram concluídas as obras de construção de um pavilhão de aulas da UEFS —Universidade Estadual de Feira de Santana, composto por prédio de 03 (três) pavimentos, cada um constituído por 12 salas de aulas, sanitários masculino, feminino e PCD, depósito de material de limpeza, copa, sala de TI e 02 elevadores, compreendendo uma área total de 4.152,08 m². Seguem em andamento os serviços de pavimentação em concreto asfáltico, piso intertravado e drenagem superficial de vias do seu entorno. Em 2023 foram gastos R\$ 16,7 milhões para a realização destas ações.

Destaque também para a entrega de uma obra de estabilização de encosta do Colégio Estadual de Cachoeira, localizada no Bairro de Pitanga, município de Cachoeira. Esta intervenção contou com a execução de solo grampeado com revestimento de concreto armado, alvenaria de pedra, área de cortina atirantada, além de sistema de drenagem com canaleta/ calha e guarda corpo. De um investimento total de R\$ 3,4 milhões, foram executados R\$ 884,7 mil para a conclusão destas obras em 2023.

Programa 313 —Saúde

Com aplicação de R\$ 87 milhões em 2023 foram executadas as obras de ampliação de unidades de saúde. Destaque para a conclusão das de ampliação do Hospital Geral de Ipiaú, com a construção de 05 edificações térreas, composta por prédio principal da unidade de urgência e emergência, prédio de conforto médico, passarela de ligação, casa de bomba/ reservatório, abrigo de resíduos, requalificação de vias, passeios, rampas de acessibilidade e sinalização, beneficiando diretamente 45.922 pessoas.

Estão em andamento as intervenções de ampliação, reforma e complementação do Hospital da Mulher, em Salvador, do Hospital Regional de Juazeiro, e do Hospital Regional do Velho Chico em Ibotirama, além da ampliação e reforma do Hospital de Base Luis Eduardo Magalhães, no município de Itabuna.

Importante destacar os serviços de construção, reforma e ampliação para a implantação do novo Hospital Ortopédico da Bahia —HOBA, na localidade do Cabula, município de Salvador, com um investimento total de mais de R\$ 164 milhões, que se encontram em fase de conclusão. Esta importante obra contemplará, dentre outros serviços, a construção de 180 leitos de internação, 30 leitos de UTI, 10 salas cirúrgicas, centro de reabilitação, ambulatório, hospital dia, bioimagem, laboratório, auditório, centro de ensino e pesquisa e central de utilidades. Em 2023 foram gastos R\$ 46,4 milhões.

Foram concluídas as obras de construção de Policlínicas do tipo II- A, em Ilhéus, onde foram gastos R\$ 7,7 milhões neste exercício.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

INFORMS

O INFORMS é um sistema de informações baseado em geotecnologias. Seu campo de atuação contempla, entre outros, a produção de cartografia sistemática em escalas cadastrais urbanas, composta de ortofotos, planimetria e altimetria. No exercício presente foram aplicados R\$ 1,9 milhões referente a investimentos que objetivam a ampliação, manutenção, prestação de serviços e funcionamento do INFORMS.

Foram também investidos neste ano, R\$ 3,6 milhões na prestação de serviços de aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente - HCI, curso BIN/ INFORMS, manutenção/ licença

ARGYS SERVER DESKTOP ADVANCED, aquisição de software de solução em armazenamento, cursos de capacitação de colaboradores e desenvolvimento institucional da CONDER - metodologia BIN, versão de software ZWCAD professional 2023, e na aquisição de equipamentos.

PARQUES URBANOS

As obras e serviços de manutenção e requalificação de parques urbanos (Lagoa da Base — Feira de Santana- BA, Costa Azul, São Bartolomeu e Dique do Toró) têm por objetivo promover a salvaguarda das áreas comunitárias voltadas a prática de esporte, lazer e cultura; preservando também memórias de referência histórica, cultural e ambiental da cidade de Salvador. O total dos recursos aplicados para tal finalidade em 2023 foi da ordem de R\$ 7 milhões.

5. NOSSA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

Implantado desde dezembro de 2009 no estatuto da CONDER, a partir das definições constantes no Decreto Estadual nº 11.857/09, a Coordenação de Controle Interno, teve sua estrutura desdobrada no regimento vigente, e foi aprovada pelo Conselho de administração através da Resolução CA nº 04/2010. Esta coordenação integra a estrutura da Diretoria da Presidência e tem como competências:

- Planejar, executar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de controle interno;
- Adequar o planejamento e a execução de suas atividades às orientações técnicas que forem emanadas da Auditoria Geral do Estado —AGE;
- Encaminhar a AGE relatórios das atividades de controle interno realizadas na CONDER, quando solicitado;
- Propor a AGE medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes ao controle interno, com vistas à prevenção de erros e à racionalização na utilização de recursos públicos;
- Cooperar com a AGE nas auditorias que forem desenvolvidas na CONDER;
- Acompanhar e controlar a implementação de providências recomendadas pela AGE, pelo Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização e controle externo;
- Orientar os gestores da CONDER em assuntos de competência de controle interno, bem como os responsáveis por contratos e convênios, nos assuntos pertinentes à área de competência do controle interno, inclusive sobre o acompanhamento e a prestação de contas;
- Dar ciência imediata ao dirigente máximo da CONDER sobre irregularidades que impliquem lesão ou risco de lesão ao patrimônio público, com vistas à adoção das medidas pertinentes, inclusive a apuração da responsabilidade dos envolvidos;
- Examinar os atos da gestão com base nos seus registros contábeis e opinar sobre a prestação de contas anual, subsidiando o parecer do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e dos Diretores, emitindo relatórios sobre as não conformidades para proceder às correções cabíveis;
- Auxiliar a Diretoria de Administração e Finanças na elaboração da prestação de contas a ser apresentada anualmente ao Tribunal de Contas do Estado;
- Verificar a aplicação dos padrões normativos em vigor na CONDER, visando à busca da

melhoria contínua dos seus processos gerenciais e operacionais;

- Solicitar à Coordenação de Gestão Estratégica, sempre que identificar essa necessidade, a emissão de normas processuais que assegurem o desempenho, a efetividade e a legalidade de funcionamento dos processos de trabalho;
- Elaborar e implementar o Plano Anual de Auditoria, em consonância com os padrões estabelecidos, com a explicitação das evidências e fatores de risco que possam afetar a estratégia de sustentabilidade da CONDER.

6. FATORES DE RISCO

Estão relacionados aqui os principais fatores de risco, que poderão causar relevantes impactos nos processos estratégicos da CONDER, no tocante aos objetivos econômicos - financeiros, sociais, processos internos e pessoas:

- Existência de ações judiciais ou descontinuidade de repasse dos recursos federais, provocando efeito adverso no resultado operacional, impactando nos cumprimentos das metas e prazos.
- Análise do ambiente e atividades de controle, o conjunto de políticas, planos, procedimentos, medidas e ações de caráter normativo, preventivo ou corretivo, operacionalizado pela CONDER, incluindo:
 - conformidades legais e regulatórias (compliance);
 - cumprimento das obrigações de responsabilização e prestação de contas (accountability);
 - segurança e confiabilidade das operações, informações e registros (assurance);
 - salvaguarda dos ativos e recursos de forma a evitar perdas, mau uso, danos ou desvios.

7. POLITICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia é um órgão colegiado deliberativo, consultivo e de supervisão superior da Empresa. É composto por 9 (nove) membros, sendo, 1 (um) membro nato e os demais eleitos pela Assembleia Geral, todos com mandato de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da empresa em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração, composta por um Presidente e 04 (quatro) Diretores Executivos, com prazo de gestão para um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos.

O Conselho Fiscal da CONDER é de caráter permanente, sendo composto de 03 (três) Membros efetivos e 03 (três) suplentes, pessoas naturais residentes no país, de reputação ilibada e reconhecida capacidade profissional, atendendo ao disposto no Capítulo XIII e no art. 147, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e no Decreto Estadual nº 18.470 de 29 de junho de 2018, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

A remuneração fixa do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é composta por

honorários definidos pela Assembleia Geral, de acordo com o artigo 152 da Lei nº 6.404/76. A remuneração é mensal e corresponde a todos os trabalhos afetos ao Conselho Fiscal ou Conselho de Administração, inclusive reuniões extraordinárias.

Na forma da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de agosto de 2022, foi definido, para vigorar a partir de janeiro de 2022, o valor da remuneração dos membros do Conselho de Administração em R\$4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais) e da remuneração dos membros do Conselho Fiscal em R\$3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais).

A remuneração mensal dos diretores da CONDER é fixada na forma do Decreto Estadual nº 21.890, de 03 de fevereiro de 2003, sendo atualmente R\$ 32.004,65 (trinta e dois mil e quatro reais e sessenta e cinco centavos) a remuneração do Dirigente Máximo e R\$ 30.320,19 (trinta mil trezentos e vinte reais e dezenove centavos) a dos demais dirigentes.

8. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE O DESEMPENHO

A Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia — CONDER, desenvolveu e implementou ações, controles e procedimentos para alavancar seu desempenho operacional no decorrer do ano de 2023, havendo alcançado as metas fixadas dentro dos programas constantes do PPA 2020-2023.

9. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Urbano, declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2023, em conformidade com o inciso V do art. 8 da Lei nº 13.303, de 30/06/2016.

Salvador, 19 de março de 2024.

CARTA ANUAL APROVADA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 001/2024, DE 20/03/2024.